



Número: **0600630-42.2022.6.14.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Edmar Silva Pereira**

Última distribuição : **09/08/2022**

Processo referência: **06006105120226140000**

Assuntos: **Condição de Elegibilidade - Quitação Eleitoral, Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA) - SORIANO DOS SANTOS LEÃO - DEPUTADO ESTADUAL**

Impugnação do MPE. Motivo: restrição à elegibilidade. Ausência de quitação eleitoral. Não prestação de contas de campanha.

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (IMPUGNANTE)	
Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA) (REQUERENTE)	
SORIANO DOS SANTOS LEAO (REQUERENTE)	
	SASHA LUMY FILGUEIRAS XIMENES (ADVOGADO) CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO (ADVOGADO) LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA (ADVOGADO) MAISSA ASSUNCAO DA COSTA (ADVOGADO) GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO (ADVOGADO) TIAGO FERREIRA DA CUNHA (ADVOGADO) YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO (ADVOGADO)
SORIANO DOS SANTOS LEAO (IMPUGNADO)	
	MAISSA ASSUNCAO DA COSTA (ADVOGADO) LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA (ADVOGADO) GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO (ADVOGADO) CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO (ADVOGADO) YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO (ADVOGADO) TIAGO FERREIRA DA CUNHA (ADVOGADO) SASHA LUMY FILGUEIRAS XIMENES (ADVOGADO)

Outros participantes

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	
---	--

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
-----	--------------------	-----------	------

21362826	29/03/2023 10:07	Edital	Edital
----------	---------------------	------------------------	--------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA/CPRO/SESP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 60 (sessenta) dias

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600630-42.2022.6.14.0000

DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO PRESIDENTE

INTERESSADO: SORIANO DOS SANTOS LEÃO

ADVOGADO (a): MAISSA ASSUNCAO DA COSTA - PA0016989, LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA - PA29767, GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - PA0013933, CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO - PA32701, YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO - PA14597-A, TIAGO FERREIRA DA CUNHA - PA0015009, SASHA LUMY FILGUEIRAS XIMENES - PA20986

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE: Intimação do executado, SORIANO DOS SANTOS LEÃO para que, no prazo de 60 (quinze) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO** - Presidente, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei. **FAÇO SABER** a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da **REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600630-42.2022.6.14.0000**, nos quais figura como **executado o Senhor SORIANO DOS SANTOS LEÃO**, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme Certidão emitida pelo Oficial de Justiça do TJPA no ID 21356737 e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o executado **SORIANO DOS SANTOS LEÃO, INTIMADO** para, no **prazo de 60 (sessenta) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de 1 (um) salário mínimo**, a título de multa por Embargos Protelatórios, nos termos legais. Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, o Executado deve acessar o link



Este documento foi gerado pelo usuário 639.***.***-49 em 05/05/2023 11:15:49

Número do documento: 23032910071947600000021179333

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032910071947600000021179333>

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARRUDA DE AQUINO - 29/03/2023 10:07:20

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) A multa processual: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, ressaltando que após o pagamento é imprescindível a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, do(s) comprovante(s) respectivo(s), para fins de baixa; Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o executado poderá acessar o link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf?file=. Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>. E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, BRUNO ARRUDA DE AQUINO, servidor da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente esta certidão. Belém, 29 de março de 2023.



Este documento foi gerado pelo usuário 639.***.***-49 em 05/05/2023 11:15:49

Número do documento: 23032910071947600000021179333

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032910071947600000021179333>

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARRUDA DE AQUINO - 29/03/2023 10:07:20